



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 004/2024

DISPENSA Nº.- Compra Direta 09/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CENTRAL VIDA – RENAN SEUGLING PERISSE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado pelo período de 01/11/2025 a 31/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Fica reajustado o valor contratual, conforme 15ª cláusula do Contrato original, para os próximos doze meses:

- Para R\$489,39 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) por mês.

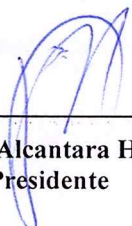
2.2 – – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

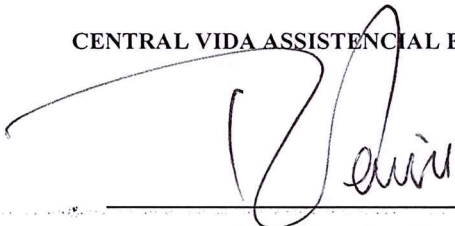
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL


Rafael Alcantara Hannouche
Presidente


Renan Seugling Perisse
Representante Legal